

DESPACHO

I – Considerando o contido no protocolado nº 17.550.233-5 determino a instauração de Processo Administrativo para apurar possível descumprimento contratual com relação a não entrega de 15 (quinze) notebooks pela empresa **POSITIVO TECNOLOGIA S/A.**, inscrita no CNPJ sob nº 81.243.735/0019-77, e, caso assim se entenda, para que seja aplicada a penalidade cabível.

II – À Comissão Permanente de Processo Administrativo para conhecimento e providências.

(assinado eletronicamente)

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA

DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ

Documento: **despachoDGabertura.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Wagner Mesquita de Oliveira** em 03/08/2021 16:39.

Inserido ao protocolo **17.550.233-5** por: **Fabiana Evelyn Batista** em: 03/08/2021 14:40.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
5677f1641b0a93b4718b2a8ac4134849.